



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

DECRETO Nº. 7.200 DE 22 DE MARÇO DE 2024

Altera a composição do Conselho Municipal de Assistência Social e revoga o Decreto nº. 7.109, de 22 de agosto de 2023, conforme específica.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

Considerando o Decreto Municipal nº. 6.901, de 18 de março de 2022, que designou o Conselho Municipal de Assistência Social;

Considerando o Ofício nº 11/2024-CMAS, de 14 de março de 2024, da Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, que solicita a substituição de representantes do Poder Público;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição do Conselho Municipal de Assistência Social do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, que passa a vigorar com os seguintes representantes:

I - do PODER PÚBLICO:

a) Saúde Municipal:

Titular: Jefferson da Silva Rufino;

Suplente: Andreia Rondon Sonsin;

b) Educação Municipal:

Titular: Mirelli Brito Stocco de Amaral;

Suplente: Daniela Gomes Pereira;

c) Finanças Municipal:

Titular: Tatiane de Oliveira da Cruz Mendonça;

Suplente: Mariane Canevari Silveira;

d) Assistência Social Municipal:

Titular: Renata Maria Pilan Rosa;

Suplente: Sandra Aparecida de Azevedo Damaceno;

e) Turismo Municipal:

Titular: Érika Peixoto Caum Spavier;

Suplente: João Paulo Giannasi Scala;



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Decreto nº 7.200, de 22 de março de 2024 Fls. 2 de 2

f) Obras Municipal:

Titular: Perla da Silva Mangueira;

Suplente: Vânia Ferreira Rios Figueira;

II - da SOCIEDADE CIVIL:

a) Entidades da Assistência Social

Titular: Andreia Aparecida de Oliveira;

Suplente: Gabriela Sampaio Ribeiro;

Titular: Ronalda Rosa;

Suplente: Marisa Regina Fernandes;

Titular: Jeniffer Caroline Santos Perandr  Meira;

Suplente: Aparecia Cassemiro Rosa;

b) de Usu rios

Titular: Isete Lemes;

Suplente: Sarah Correa Gama;

Titular: Regiane Alves Carvalho;

Suplente: Maria Aparecida da Anuncia o;

Titular: Elaine Cristina dos Santos;

Suplente: C lia Regina Londres.

Art. 2º Revoga-se o Decreto nº. 7.109, de 22 de agosto de 2023.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publica o.

Est ncia Tur stica de Paraguaçu Paulista-SP, 22 de mar o de 2024.

Antonio Takashi Sasada

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

REGISTRADO nesta Secretaria em livro pr prio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar p blico de costume.

L bio Talette J nior
L BIO TALETTE J NIOR
Chefe de Gabinete

Publica o: Di rio Oficial Eletr nico do Munic pio Data: 02/04/2024 Edi o: 77, p. 4

Visto do servidor respons vel: *[assinatura]*



d) Dos Profissionais da Rede Hospitalar:

Titular: Cíntia Gretter Archila (Santa Casa);

Suplente: Valéria Aparecida Tomazinho Marques (Santa Casa);

IV - de ENTIDADES DE USUÁRIOS:

a) Das Associações ou ONGs que atendam Deficientes:

Titular: Andréa Euzébio de Oliveira (APAE);

Suplente: Rita de Cássia Valarelli Amaral (APAE);

b) Das Associações ou ONGs que atendam Crianças:

Titular: RONALDA ROSA DA SILVA (Casa Abrigo);

Suplente: Tamires Maria Comino (Casa Lar);

c) Das Associações ou ONGs que atendam Famílias:

Titular: Magali Pangoni Soares (Associação de Combate ao Câncer);

Suplente: Maria Antônia Alioti de Lima (Associação de Combate ao Câncer);

d) Das Entidades Religiosas:

Titular: Claudemira de Oliveira Paiva Ferrer (Casa Paroquial);

Suplente: Rafael de Souza Moraes (Pastores);

e) Das Associações de Bairros da Zona Rural:

Titular: Jean Adriano Pereira;

Suplente: Milton Janegitz;

f) Das Associações de Bairros da Zona Urbana:

Titular: Rita Garcia Leal;

Suplente: Roseli de Souza;

g) Das Associações ou ONGs que atendam idosos:

Titular: Rosa Brás Quinhoneiro (CCI);

Suplente: Osni Berti Ampudia (Lar dos Idosos);

h) Associações ou ONGs que cuidam do Meio Ambiente:

Titular: Manuel Amilcar dos Santos Queiroz (ONG Salvar);

Suplente: José Lopes (ONG Salvar).

Art. 2º Fica designada a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde, com a seguinte composição:

I - Presidente: Valéria Aparecida Tomazinho Marques;

II - Vice-Presidente: Jéssica Sanches da Cruz Neves;

III - 1º Secretário: Claudemira Paiva de Oliveira Ferrer;

IV - 2º Secretário: Iraciana Messias de Paiva.

Art. 3º A função de membro do Conselho não será remunerada, porém considerada de relevante interesse público.

Art. 4º Revoga-se o Decreto 7.067, de 27 de abril de 2023.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de março de 2024.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 22 de março de 2024.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR

Chefe de Gabinete

DECRETO Nº. 7.200 DE 22 DE MARÇO DE 2024



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Terça-feira, 02 de Abril de 2024

Ano I | Edição nº 797

Página 5 de 7

Altera a composição do Conselho Municipal de Assistência Social e revoga o Decreto nº. 7.109, de 22 de agosto de 2023, conforme especifica.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

Considerando o Decreto Municipal nº. 6.901, de 18 de março de 2022, que designou o Conselho Municipal de Assistência Social;

Considerando o Ofício nº 11/2024-CMAS, de 14 de março de 2024, da Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, que solicita a substituição de representantes do Poder Público;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição do Conselho Municipal de Assistência Social do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, que passa a vigorar com os seguintes representantes:

I - do PODER PÚBLICO:

a) Saúde Municipal:

Titular: Jefferson da Silva Rufino;

Suplente: Andreia Rondon Sonsin;

b) Educação Municipal:

Titular: Mirelli Brito Stocco de Amaral;

Suplente: Daniela Gomes Pereira;

c) Finanças Municipal:

Titular: Tatiane de Oliveira da Cruz Mendonça;

Suplente: Mariane Canevari Silveira;

d) Assistência Social Municipal:

Titular: Renata Maria Pilan Rosa;

Suplente: Sandra Aparecida de Azevedo Damaceno;

e) Turismo Municipal:

Titular: Érika Peixoto Caum Spavier;

Suplente: João Paulo Giannasi Scala;

f) Obras Municipal:

Titular: Perla da Silva Mangueira;

Suplente: Vânia Ferreira Rios Figueira;

II - da SOCIEDADE CIVIL:

a) Entidades da Assistência Social

Titular: Andreia Aparecida de Oliveira;

Suplente: Gabriela Sampaio Ribeiro;

Titular: RONALDA ROSA;

Suplente: Marisa Regina Fernandes;

Titular: Jeniffer Caroline Santos Perandré Meira;

Suplente: Aparecia Casseiro Rosa;

b) de Usuários

Titular: Isete Lemes;

Suplente: Sarah Correa Gama;

Titular: Regiane Alves Carvalho;

Suplente: Maria Aparecida da Anunciação;

Titular: Elaine Cristina dos Santos;

Suplente: Célia Regina Londres.

Art. 2º Revoga-se o Decreto nº. 7.109, de 22 de agosto de 2023.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 22 de março de 2024.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)





Prefeito

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR

Chefe de Gabinete

DECRETO Nº. 7.202, DE 22 DE MARÇO DE 2024

Altera a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, e revoga o Decreto nº. 6.713, de 8 de março de 2021, conforme especifica.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente e considerando o Ofício nº. 12/2024-CMDPD, de 18 de março de 2024, da Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, que solicita a substituição de membro:

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Município de Paraguaçu Paulista, que passa a vigorar com os seguintes representantes:

I - do PODER PÚBLICO:

a) Departamento Municipal de Assistência Social:

Titular: Jéssica Sanches da Cruz Neves;

Suplente: Lariane Lacerda de Oliveira;

b) Departamento Municipal de Saúde:

Titular: Rosilda Aparecida França;

Suplente: Regiane Querli dos Santos Fraga;

c) Departamento Municipal de Educação:

Titular: Mirelli Brito Stocco de Amaral;

Suplente: Camila Cristina Pallone Moreira Tomazinho;

d) Departamento Municipal de Administração e Finanças:

Titular: Tatiane de Oliveira da Cruz Mendonça;

Suplente: Mariane Canevari Silveira;

e) Departamento Municipal de Obras e Serviços Públicos:

Titular: Vânia Ferreira Rios Figueira;

Suplente: Perla da Silva Mangueira;

II - da SOCIEDADE CIVIL:

a) Entidade que trabalhe especificamente com pessoas portadoras de deficiência:

Titular: Jeniffer Caroline Santos Perandré Meira;

Suplente: Gisele Evanira Santos Aniceto;

b) Ordem dos Advogados do Brasil – OAB local:

Titular: Verônica Maria Marconato;

Suplente: Isabela Christiano Fernandes;

c) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Titular: Gabriela Sampaio Ribeiro;

Suplente: Aparecida Cassemiro Rosa;

d) Pai, mãe ou responsável por pessoas portadoras de deficiência:

Titular: Nilce dos Santos Oliveira;

Suplente: Márcia Silva;